



PORTARIA SEMAD Nº 312/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta secretaria, sob o nº 574/2020, de 04 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR, a Professora, **FÁBIA LÚCIA GOMES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.489-2, na Classe C, considerando a evolução funcional pela via acadêmica, a partir de 04 de agosto de 2020, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.


Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora, bem como a inclusão da diferença salarial na folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do respectivo enquadramento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 11 / 08 / 2020
Funcionário